



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1915/2020

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2020.00029042, resolve

D E S I G N A R

IVY POLONIA DORNELLES FLORES, para exercer a função de Conciliador/Mediador em formação voluntário junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos